



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 203/2022 Projeto de Lei nº 192/2021 (Autoria: Vereador Ricardo Prado)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

(Projeto de Lei Ordinária nº 192/2021, de autoria do Vereador Ricardo do Prado).

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, a Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), a ser comemorada anualmente, no dia 13 de julho - Dia Mundial de Conscientização do TDAH.

Art. 2º As eventuais despesas decorrentes da regulamentação e execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de abril de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 19 (dezenove) de abril de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



